



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.707, DE 28 DE JULHO DE 2.009.

Dispõe sobre a oficialização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais :

DECRETA:

- Art.1º-** Fica oficializada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 07 de Agosto de 2.009, na Associação Filantrópica Nosso Lar, cujo tema será: **"CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL.**
- Art.2º-** Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA - responsável pela coordenação e organização da Conferência de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de julho de 2009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de julho de 2009.